



## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICO que na data <u>19 / 12 / 23</u>	Processo Administrativo nº 148621/2023
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( x )	
deste Município o (a) <u>Ato Declaratório</u>	
de nº _____ do dia <u>19 / 12 / 23</u>	
	
Secretário de Administração	

*"Reconhece a inviabilidade de competição entre profissionais de qualquer setor artístico, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar o artista que identifica e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Show Artístico com Carreta/Trenzinho para o evento Natal Solidário que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Piracanjuba/GO;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de competição entre profissionais de qualquer setor artístico;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, datado de 15 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que por se tratar de apresentação artística é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

**ACATANDO** as razões expostas pela então Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, Sra. Ellen Rezende de Lima Meneses e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 148621/2023, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** por:



**DECLARAR** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico com Carreta/Trenzinho para o evento Natal Solidário que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Piracanjuba/GO;

**AUTORIZAR**, a contratação da empresa **Carreta da Alegria Maçã do Amor Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80.

**AUTORIZO AINDA**, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência da data de sua assinatura até dia 31 de janeiro de 2024.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2023.

  
**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba





## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148621/2023

### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**CARRETA DA ALEGRIA MAÇÃ DO AMOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80, com sede na Rua Santa Luzia, nº 87, Quadra 58, Lote 15, Jardim Nova Esperança – Goiânia/GO, Fone: (62) 9 9263-4330/ (62) 9 9208-4005:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Carreta da Alegria com capacidade para 120 pessoas, com três personagens (dançarinos), três monitores para ajudar na organização e um motorista. Duração de 05 (cinco) horas.	01	Un	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.39.14 F.608 - Outros Serviços de Terceiros**

**67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.39.23 F.608 - Outros Serviços de Terceiros**

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2023.

  
**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba